



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 279 - CCCFSd PM/BM-2018

REINTEGRA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, **RESOLVE**:

1. REINTEGRAR os candidatos *sub judice* abaixo relacionados ao presente Certame, por força da determinação judicial exarada nos autos do **Processo N.º 0817943-82.2021.8.15.2001**.

Nº	OPÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	SD PM – CPRM	8090362-0	DYEGO FERNANDO SOARES GALVÃO DA SILVA
2.	SD PM – CPRM	8064525-9	RENILDO DO NASCIMENTO MELO
3.	SD PM – CPRM	8116468-8	SILVANO SEBASTIÃO DA SILVA
4.	SD PM – CPR-I	8041330-7	LUCAS MATHEUS DE MENDONÇA COSTA TRINDADE
5.	SD PM – CPR-I	8096264-5	HIGOR SOUSA DE OLIVEIRA
6.	SD PM – CPR-I	8037811-0	JAIME PEREIRA DA SILVA JUNIOR
7.	SD PM – CPR-I	8102224-7	GEORGE HARRISON GOMES DINIZ
8.	SD PM – CPR-I	8037769-6	JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS
9.	SD PM – CPR-I	8004501-4	EBER FELIPE DA SILVA
10.	SD PM – CPR-I	8075655-7	GUSTAVO EDUARDO FIGUEIREDO COUTINHO
11.	SD PM – CPR-I	8060518-4	ELIAS PEREIRA CARDOSO
12.	SD PM – CPR-I	8053615-8	EDUARDO MANDU GALDINO
13.	SD PM – CPR-II	8118348-8	JOSE WILSON MENDES CRUZ

2. Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de **sub judice**, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência desta condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

3. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

Cabedelo-PB, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 19/09/2024 - 10:02hs.
Documento Nº: 5982853.47760589-5898 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5982853.47760589-5898>



CPMOFN202470665A